

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 21.11.2023, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA WOOD CENTER COMÉRCIO, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO (ARMÁRIOS, GAVETEIROS, MESAS, POLTRONAS, CADEIRAS, ESTANTES, DENTRE OUTROS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8503470-61.2024.8.06.0000).

AD1/CT Nº 87/2023

CÓDIGO (PAC): TJCESEADI 2024 1034-3

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ n. 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente TJCE, em face do Pregão Eletrônico n. 26/2022, e a empresa **WOOD CENTER COMÉRCIO -EIRELI.**, CNPJ 27.589.698/0001-89, com sede na Rua Angelo Luiz Parizotto nº 255, Jardim Anápolis, Toledo/PR, neste ato representada por Fabiano Braulio Machado portador do CPF nº ~~078.653.966-68~~, ~~RG 2.845.554~~ SSP/DF, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, a atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante no Memorando nº 146/2024/SEADI;
- b) nas disposições contidas no art. art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 02/05/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo acrescer o valor de R\$ 166.171,50 (cento e sessenta e seis mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), no instrumento cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS (armários, gaveteiros, mesas, poltronas, cadeiras, estantes, dentre outros)**, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE), mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 26/2022, e, ainda, no(s) seu(s) Anexo(s), todos, parte(s) integrante(s) do Contrato, passando de passando de R\$ 666.869,10 (seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), para os atuais **R\$ 833.040,60 (oitocentos e trinta e três mil e quarenta reais e sessenta centavos)**, correspondendo a um acréscimo 24.918159% do valor inicial contratado, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	V. Unitário	Saldo	25%	Quan. 1º grau	Quan. 2º grau	1º grau	2º grau	Total
1	Armário baixo	R\$ 662,00	248	62	50	12	R\$ 33.100,00	R\$ 7.944,00	R\$ 41.044,00
2	Armário alto	R\$ 1.084,00	37	9	6	3	R\$ 6.504,00	R\$ 3.252,00	R\$ 9.756,00
3	Gaveteiro Volante	R\$ 564,90	99	25	20	5	R\$ 11.298,00	R\$ 2.824,50	R\$ 14.122,50
4	Mesa operacional	R\$ 942,00	183	46	40	6	R\$ 37.680,00	R\$ 5.652,00	R\$ 43.332,00
5	Painel frontal	R\$ 96,00	90	22	15	7	R\$ 1.440,00	R\$ 672,00	R\$ 2.112,00
6	Mesa circular 100 cm	R\$ 715,00	5	1	1	-	R\$ 715,00	-	R\$ 715,00
7	Mesa reta 90x60x74	R\$ 610,00	22	5	4	1	R\$ 2.440,00	R\$ 610,00	R\$ 3.050,00
8	Mesa reta 100x60x74	R\$ 650,00	105	26	15	11	R\$ 9.750,00	R\$ 7.150,00	R\$ 16.900,00
9	Mesa reta 120x60x74	R\$ 696,00	45	11	8	3	R\$ 5.568,00	R\$ 2.088,00	R\$ 7.656,00
10	Mesa circular 120 cm	R\$ 844,00	6	1	1	-	R\$ 844,00	-	R\$ 844,00
11	Mesa reta	R\$ 1.240,00	51	13	9	4	R\$	R\$	R\$ 16.120,00

	atendimento						11.160,00	4.960,00	
12	Mesa reunião 180x100x74	R\$ 1.315,00	31	8	4	4	R\$ 5.260,00	R\$ 5.260,00	R\$ 10.520,00
Valor solicitado em 24.918159% por item do contrato							R\$ 125.759,00	R\$ 40.412,50	R\$ 166.171,50

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:1161329730
0

Assinado de forma digital
por ANTONIO ABELARDO
BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2024.05.08
18:16:42-03'00'

Antônio Abelardo Benevides Moraes

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2024.05.06 16:37:50 -03'00'

Pedro Ítalo Sampaio Girão

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

FABIANO BRAULIO
MACHADO:9706729666
8

Assinado de forma digital por
FABIANO BRAULIO
MACHADO:97067296668
Dados: 2024.05.03 16:35:19 -03'00'

Fabiano Braulio Machado

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA WOOD CENTER COMÉRCIO EIRELI.

TESTEMUNHAS: _____